



1ª RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO 4º PRÊMIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL 2025.

A Coordenadora do Grupo Municipal de Educação Fiscal de Santarém – Gmef-SAN, coordenado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Santarém, após deliberação em reunião com os órgãos parceiros, resolve retificar o Regulamento do 4º Prêmio Municipal de Educação Fiscal 2025, quanto ao período de inscrição, conforme abaixo discriminado:

No item 5.0 que trata do cronograma,

Onde se lê:

b). Inscrição e entrega de documentação: 07 de abril a 16 de maio de 2025

Leia-se:

b). Inscrição e entrega de documentação: 07 de abril a 30 de maio de 2025

No Subitem 6.3.1 que trata do preenchimento de inscrição,

Onde se lê:

6.3.1 – PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO – o formulário de inscrição será disponibilizado a partir de **07 de abril a 16 de maio de 2025**, no site da Prefeitura de Santarém www.santarem.pa.gov.br

Leia-se:

6.3.1 – PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO – o formulário de inscrição será disponibilizado a partir de **07 de abril a 30 de maio de 2025**, no site da Prefeitura de Santarém www.santarem.pa.gov.br

Os demais itens e subitens permanecem válidos e inalterados.

Adm. Maria Josilene Lira Pinto

Coordenadora do Grupo Municipal de Educação Fiscal de Santarém – Gmef/SAN e
Secretaria Municipal de Finanças